



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	REGULAMENTO	RGL.CH.PG0204.004	
Título do Documento	REGULAMENTO INTERNO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HU-UFSCar	Emissão:	27/07/2021
		Próxima revisão:	27/07/2025
		Versão: 01	Página 8 de 10

## ANEXO 1.

### TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O superintendente do Hospital Universitário “Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci”, da Universidade Federal de São Carlos, localizado à Rua Luiz Vaz de Camões, 111 – Vila Celina – São Carlos – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 15126437/0022-78, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº07 de 10 de janeiro de 2019, celebra o presente termo de adesão para prestação de serviço voluntário, com:

#### Voluntário

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Registro de classe profissional: \_\_\_\_\_ ( ) Não exigido

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DENIFIÇÃO

1.1. O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição, regulado pela Lei 9.608 de 18/02/98, e no que couber no Decreto 9.764/19 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, será constituído por atividade exclusivamente voluntária não renumerada, a qual não gerará vínculo empregatício ou funcional com a instituição assim como quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1. O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços voluntários sem encargos, pelo(a) VOLUNTÁRIO (A), do serviço de (descrição da finalidade do trabalho voluntário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Adesão, tem início na data de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser renovado por interesse das partes.

**CÓPIA CONTROLADA**

*Documento válido somente quando consultado na intranet ou impresso carimbado pelo SGQSP.*



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	<b>REGULAMENTO</b>	RGL.CH.PG0204.004	
Título do Documento	<b>REGULAMENTO INTERNO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HU-UFSCar</b>	Emissão:	27/07/2021
		Próxima revisão:	27/07/2025
		Versão: 01	Página 9 de 10

3.2. Dias de trabalho: \_\_\_\_\_

3.3. Horário de trabalho: Das \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

3.4. Local da atividade: \_\_\_\_\_

3.5. Serviço a ser desenvolvido, conforme projeto anexo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3.6. Formação profissional necessária: ( ) SIM, qual: \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

#### 4. CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS

4.1. Ficam vedados quaisquer pagamentos ao voluntário, inclusive a título de honorários ou pró-labore, ficando proibidos também quaisquer ressarcimentos decorrentes de gastos pessoais ou do uso de equipamentos particulares do voluntário durante os trabalhos descritos neste Termo de Adesão.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA: DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL

5.1. A supervisão do prestador de serviço voluntário no HU-UFSCar tem apenas caráter técnico;

5.2. O trabalho do VOLUNTÁRIO será supervisionado pelo supervisor \_\_\_\_\_ (qualificar indicando o cargo no Hospital Universitário), abaixo subscrito, que se responsabilizará pelas atividades do voluntário.

#### 6. CLÁUSULA QUINTA: DOS COMPROMISSOS

6.1. O VOLUNTÁRIO compromete-se a desempenhar com zelo e probidade as atividades constantes do seu plano de trabalho, observadas as normas internas do HU-UFSCar, os princípios éticos e as normas que regem a sua profissão, quando for o caso, estando ciente de que responderá pessoalmente por seus atos;

6.2. O VOLUNTÁRIO compromete-se a conhecer e a cumprir os itens descritos nos Artigos 8º e 9º do Regulamento interno para serviço voluntário no HU-UFSCar, que tratam dos direitos e deveres do prestador de serviços voluntários;

6.3. O VOLUNTÁRIO declara estar ciente de sua sujeição ao cumprimento de ordens superiores, bem como às cláusulas do presente Termo de Adesão, do qual é parte integrante o Regulamento sobre a prestação de serviço voluntário no Hospital Universitário da UFSCar.

São Carlos, Data \_\_/\_\_/\_\_

**CÓPIA CONTROLADA**

*Documento válido somente quando consultado na intranet ou impresso carimbado pelo SGQSP.*



**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

Tipo do Documento	<b>REGULAMENTO</b>	RGL.CH.PG0204.004	
Título do Documento	<b>REGULAMENTO INTERNO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HU-UFSCar</b>	Emissão:	27/07/2021
		Próxima revisão:	27/07/2025
		Versão: 01	Página <b>10 de 10</b>

\_\_\_\_\_  
**Voluntário**  
**Nome/RG ou CPF**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura Nome/Assinatura  
RG ou CPF RG ou CPF

\_\_\_\_\_  
Colegiado Executivo HU-UFSCar

\_\_\_\_\_  
Superintendente HU-UFSCar

**CÓPIA CONTROLADA**

*Documento válido somente quando consultado na intranet ou impresso carimbado pelo SGQSP.*